



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Dispensa do Processo Licitatório, para contratação da **RECICLE – COMÉRCIO DE MATERIAIS REDUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.582.276/0001-37, com sede junto à Rodovia BR 468, s/n, Km 04, Pavilhão 1 – Esquina Brandão, na cidade de Palmeira das Missões/RS.

O valor total da contratação pela execução do objeto contratual, fica estabelecido, para fins de estimativa e reserva orçamentária, o valor unitário de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) por carga de 15 metros cúbicos, com uma programação prevista de 2 (duas) cargas por mês de 15 metros cúbico. Totalizando no mês o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). E para o período de 12 meses o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, nos termos do planejamento administrativo, conforme Dotação Orçamentária:

06 – Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente

06.04 – Depto. do Meio Ambiente

06.04.18.542.0065.2127.1500.0000 – Manutenção da Limpeza Urbana e Rural

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contudo, convencionam as partes que **o critério efetivo de remuneração da CONTRATADA dar-se-á por unidade de serviço executado**, sendo devido o pagamento de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) por carga de caminhão tipo Truck**, efetivamente coletada e transportada do Município de Saldanha Marinho para o Depósito da Contratada na cidade de Palmeira das Missões/RS

Saldanha Marinho - RS, 14 de setembro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal